



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

INDICAO N 03/2022.

Regularizao de Imveis.

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

 sabido que o primeiro loteamento do nosso Municpio foi feito pela Prefeitura Municipal de Ribeiro Preto e transferido ao nosso Municpio aps sua emancipao.

Ocorre que, em nosso Municpio existem vrios terrenos com edificaes, h mais de 40 anos, que possuem escrituras, mas, no conseguem registro junto ao Cartrio de Imveis, por no ter projeto que menciona o n da lei que autorizou a prefeitura de Ribeiro Preto a fazer doao. Portanto, para que proceda a regularizao destes se faz necessrio projeto de Lei.

Dado o exposto, **INDICO** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que atue junto aos setores responsveis para que seja proposto projeto de Lei que vise regularizar os imveis constantes do primeiro loteamento feito pela Prefeitura Municipal de Ribeiro Preto.

SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DOZE DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JONAS LAURENTINO DO PRADO

Vereador